



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 026, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

**Concede férias regulamentares a
servidora Eliete Aparecida Rodrigues
Moreira e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67
da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convertido 1/3 (um terço) da fêria regulamentar da servidora
Eliete Aparecida Rodrigues Moreira, **referente ao período aquisitivo de 2 de
outubro de 2018 a 02 de outubro de 2019 e**, em abono pecuniário, a ser calculado na
forma dos §§ 6º e 7º do artigo 74 a Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de
2015 (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Fica concedido à servidora Eliete Aparecida Rodrigues Moreira o
terço constitucional de férias referente ao período aquisitivo de 2 de outubro de 2018 a
02 de outubro de 2019.

Art. 3º A servidora gozará o período de férias, equivalentes a 20 (vinte)
dias no período de 13 de julho a 1 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 22 de junho de 2020; 24º da Instalação do Município.


VEREADOR PAULINHO ZERADO
Presidente